



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.096

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve autorizar o SERVIÇO DA FAZENDA MUNICIPAL a proceder o pagamento dos vales emitidos nos meses de Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 1964, pela Prefeitura a favor dos Servidores Municipais.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 5 de Abril de 1966

Agostinho Loyolla Junqueira
AGOSTINHO LOYOLLA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL;